



**CÂMARA MUNICIPAL DE
FRANCISCO MORATO**
PODER LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 23/2025
Concorrência Pública nº 01/2025

Tipo: Técnica e Preço

Objeto: Prestação de serviços de publicidade para realização de atividades integradas que possibilitem o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

Vistos.

Considerando que a Concorrência Pública nº 01/2025 foi regularmente processada, em estrita observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e às normas editalícias;

Considerando o julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa RED PROG AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA, o qual foi conhecido e desprovido, mantendo-se a decisão que habilitou e declarou vencedora a empresa VARGON COMUNICAÇÃO LTDA;

Considerando o Parecer Jurídico e a Nota Técnica constantes dos autos, que atestaram a legalidade do procedimento e a regularidade dos atos praticados;

Considerando que não subsiste qualquer óbice jurídico ou administrativo ao encerramento da fase externa da licitação;

RATIFICO o julgamento do Recurso Administrativo, mantendo integralmente a decisão que declarou vencedora a empresa VARGON COMUNICAÇÃO LTDA.

HOMOLOGO nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 o resultado da Concorrência Pública nº 01/2025, por reconhecer a legalidade e regularidade do procedimento licitatório;

E, em consequência,



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

PODER LEGISLATIVO

ADJUDICO o objeto da licitação à empresa **VARGON COMUNICAÇÃO LTDA**, por ter atendido integralmente às exigências do edital.

Determino o regular prosseguimento do feito, com a convocação da adjudicatária para apresentação da garantia contratual, manutenção das condições de habilitação e assinatura do respectivo instrumento contratual, nos prazos e condições estabelecidos no edital e na legislação vigente.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Morato, 11 de fevereiro de 2026.



RODRIGO MARTINS DE SENA
Presidente